

# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3775 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 05 de fevereiro de 2019

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 001/2019;

**INEXIGIBILIDADE:** nº 001/2019;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA;

**CONTRATADA:** AGOLFE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 15.307.286/0001-20,

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos especializados em Consultoria e Assessoria em Processos Licitatórios, incluindo confecção de Termos de Referência, Edital de Licitação em todas as modalidades, Dispensas e Inexigibilidade e Contratos Administrativos para o Município de Catolândia, estado da Bahia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (04/01/2019 a 31/12/2019);

**CONTRATO:** nº 001/2019 - Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019;

**VALOR TOTAL R\$:** 102.000,00 (Cento e dois mil reais); Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Catolândia, BA – 30 de Janeiro de 2019, GILVAN PIMENTEL ATAYDE, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 002/2019;

**INEXIGIBILIDADE:** nº 002/2019;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA;

**CONTRATADA:** PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 05.911.545/0001-73,

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de Assessoria Contábil, na Elaboração da Contabilidade da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde – FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catolândia, estado da Bahia,

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (04/01/2019 a 31/12/2019);

**CONTRATO:** nº 002/2019 - Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019;

**VALOR TOTAL R\$:** 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Catolândia, BA – 30 de Janeiro de 2019, GILVAN PIMENTEL ATAYDE, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 003/2019;

**INEXIGIBILIDADE:** nº 003/2019;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA;

**CONTRATADA:** JESSE MATOS LEÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.882.116/0001-95,

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios, de consultoria e assessoria jurídica, contando com a atuação em ações de exclusivo interesse da administração pública municipal, com abrangência nas áreas cível, com o devido acompanhamento até a superior instância, bem como orientação e elaboração de pareceres administrativos, inclusive sobre a constitucionalidade e legalidade das ações da administração deste município de Catolândia estado da Bahia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (04/01/2019 a 31/12/2019);

**CONTRATO:** nº 003/2019 - Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019;

**VALOR TOTAL R\$:** 60.000,00 (Sessenta mil reais); Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Catolândia, BA – 30 de Janeiro de 2019, GILVAN PIMENTEL ATAYDE, Prefeito Municipal.

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.654.447/0001-26**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 004/2019;

**INEXIGIBILIDADE:** nº 004/2019;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA;

**CONTRATADA:** GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 20.127.473/0001-61,

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa de concessionária de energia elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de imposto sobre serviços – ISSQN, para atender a prefeitura municipal deste município de Catolândia, estado da Bahia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (07/01/2019 a 31/12/2019);

**CONTRATO:** nº 004/2019 - Data de Assinatura: 07 de Janeiro de 2019;

**VALOR TOTAL** R\$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Catolândia, BA – 30 de Janeiro de 2019, GILVAN PIMENTEL ATAYDE, Prefeito Municipal.